



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 013/2020

“Dispõe sobre a inclusão de membros do Comitê Municipal de Gestão da Crise Epidemiológico do novo Coronavírus (COVID-19)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição e a Lei Orgânica do Município, e

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 1.059/2020, que declara situação de emergência em saúde pública no âmbito do Município de Uauá/BA e determinou a criação do Comitê Municipal de Gestão da Crise Epidemiológico do novo Coronavírus (COVID-19); e

Considerando a necessidade de intensificar o Combate e Prevenção ao novo Coronavírus(COVID-19), com a fiscalização de todo o município de Uauá, na sede e zona rural, que conta com uma área territorial de 3.074,786 km², e faz fronteira com diversos municípios onde há casos da doença confirmado.

Considerando que o Decreto nº 1.069 de 2020, autoriza a realocação de servidores, para local diversos daqueles para os quais foram contratados e/ou designados, conforme necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam incluídos os servidores dos cargos comissionados de Administradores Regionais e Distritais, como membros do Comitê Municipal de Gestão da Crise Epidemiológica do novo Coronavírus (COVID-19) no município Uauá-BA.

Art. 2º Os membros indicados no art. 1º, ficarão à disposição da Secretaria de Saúde, podendo ser requisitados, a qualquer tempo, para atuar em suas respectivas comunidades, nas ações preventivas/combativas, do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 3º Está Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia,
em 15 de maio de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal